

PORTARIA 65/2018/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Arqtaª Yumi Julia Matsubara Pereira como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015, relacionada ao Convênio nº 005-2014, celebrado com a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, assinado em 03/07/2014. Cujo objeto é Construção de Centro de Atendimento ao Idoso no Município de Porto Estrela-MT.

Art. 2º - Designar os servidores Arqtaª Nayara Yamamura Rios e Engº Gabriel Hernan Vivanco Vergara como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 005-2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretário de Estado das Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41cafb5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar